



ANDRADE, GOUVEIA & MELO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____,

naturalidade: _____, Estado Civil: _____, Servidor Público

Estadual, inscrito no RG sob o nº _____, inscrito no CPF sob o

nº _____, residente e domiciliado:

CEP: _____, Contato: (____) _____-_____.

OUTORGADOS: PEDRO ARNALDO SANTOS DE ANDRADE, brasileiro, alagoano, advogado com inscrição na OAB/AL sob o nº **13.534**, **LARISSA OLIVEIRA DE MELO RIBEIRO**, brasileira, alagoana, advogada com inscrição na OAB/AL sob o nº **13.205** e **GABRIELY GOUVEIA COSTA**, brasileira, alagoana, advogada com inscrição na OAB/AL nº **11.137**.

todos com endereço profissional na Av. Menino Marcelo, 9350, Empresarial Humberto Lôbo, Sala 302 - Serraria, Maceió - AL, 57046-000.

PODERES: O OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia e constitui seus procuradores, os outorgados acima citados, a quem lhes concede poderes para representação judicial, confiando-lhes, outrossim, poderes especiais, bem como, para confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos ou acordos, concordar com cálculos, renunciar, requerer e receber alvarás, requerer e receber carta de arrematação, bem como substabelecer com ou sem reservas de poderes. O Outorgante, desde já autoriza a retenção da verba honorária contratual, aqui estabelecida em **15% (quinze por cento) de seu crédito bruto**.

Maceió – AL, _____ de _____ de 20_____.

OUTORGANTE